



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

Doc. 1166470/2017

OF/SUPRAM – ASF / DIAO Nº 674/2017

Divinópolis, 10 de Outubro de 2017

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Operação Corretiva
Empreendimento: AGROAVICULTURA FERREIRA E CHAGAS LTDA.
CNPJ: 07.611.227/0002-01
PA Nº: 22154/2016/001/2016.

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco da SUPRAM - ASF comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº 1131618/2017, conforme publicação na imprensa oficial no dia 10/10/2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
MASP 1364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

À
Empresa: **AGROAVICULTURA FERREIRA E CHAGAS LTDA.**
Endereço: RUA DA FÁBRICA, 10, BAIRRO RUA DE BAIXO
CEP: 36320-000 – PRADOS/MG

Recebido
10/10/17

Eo/